



## EDITAL 04/2019 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores para atuação no PPGA/UFES.

**1. Período e horário de inscrição:** 8 de julho a 7 de agosto de 2019, de 9h às 17h.

**2. Local de inscrição:** Apenas por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo. Todo o material deverá ser submetido em formato .pdf ao e-mail: **editaisppga@gmail.com**

**3. Número de vagas:** As vagas serão abertas para duas categorias de professores: Permanente e Colaborador. Professores permanentes são considerados os que atuam de forma direta na pesquisa e na publicação científica, no ensino e na orientação de estudantes do Programa; professores Colaboradores são os demais membros do corpo docente do programa, que participam de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo profissional com a instituição. As vagas estão vinculadas às particularidades das linhas de pesquisa com característica que atendam ao perfil e missão dessas linhas na produção do programa:

**3.1 – Linha 1: Teoria e Processos Artístico-culturais:** 02 (duas) vagas, sendo: **01 (uma) vaga para professor permanente** com formação e atuação em História e Teoria da Arte, e com produção bibliográfica nacional/internacional relevante nos últimos 05 anos; **01 (uma) vaga para professor colaborador** com atuação em Artes Visuais, e com produção artística e bibliográfica relevante e qualificada em nível nacional/internacional nos últimos 05 anos.

**3.2 - Linha 2: Interartes e Novas Mídias:** 04 (quatro) vagas, sendo: **01 (uma) vaga para professor permanente** com formação doutoral e produção acadêmica em música, musicologia, e estudos teóricos e analíticos sobre as implicações das mídias e tecnologias na produção e recepção musical nas culturas, com produção bibliográfica e artística qualificada nacional/internacional relevante nos últimos 05 anos; **01 (uma) vaga para professor permanente** com formação em tecnologias da computação com interfaces de pesquisa com a música e Computação Musical, com produção bibliográfica, tecnológica e/ou artística nacional/internacional relevante nos últimos 05 anos; **01 (uma) vaga para professor colaborador** com formação e atuação em estética, tecnologias, ativismo digital, e estudos sobre as implicações das mídias no sistema das artes, e com produção bibliográfica e tecnológica relevantes nos últimos 05 anos; **01 (uma) vaga para professor colaborador** com formação e atuação em ensino da arte, criatividade, inovação e formação de professores em espaços formais e não formais de aprendizagem, com produção bibliográfica e artística/tecnológica nacional/internacional relevantes nos últimos 05



## EDITAL 04/2019 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

anos;

### 4. Requisitos do candidato:

- a) Possuir título de doutor em Artes ou em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa (especificada no escopo da vaga);
- b) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, obrigatoriamente na área artes ou área afim com as linhas do PPGA;
- c) Ter produção bibliográfica, tecnológica e/ou artística relevante nos últimos quatro anos, classificadas no Qualis/CAPES nos extratos superiores e articuladas com as linhas de pesquisa do PPGA e o projeto proposto;
- d) Ter orientações de mestrado e/ou, obrigatoriamente, orientandos de iniciação científica ou alunos em conclusão de curso, concluídas nos últimos cinco anos.

### 5. Documentação necessária para a inscrição:

- 5.1 Ficha de inscrição preenchida;
- 5.2 Projeto de pesquisa consoante com a área de concentração (Artes) e com delimitação pertinente a uma das duas linhas de pesquisa do Programa: *Linha 1: Teoria e Processos Artístico-culturais; Linha 2: Interartes e Novas Mídias.*
- 5.3 Carta de intenções endereçada à Coordenação do Programa explicitando um plano de trabalho sucinto de pesquisa e extensão, justificando ainda o interesse no credenciamento, a confluência de sua pesquisa e produção com a área de concentração do PPGA, bem como com a linha de pesquisa do PPGA na qual pretende atuar;
- 5.4 Currículo Lattes atualizado (ou equivalente no caso de estrangeiro), com destaque para a atuação e produção dos últimos cinco anos;
- 5.5 Cópia de publicação recente com temática relativa ao projeto de pesquisa;
- 5.6 Cópia simples das comprovações dos títulos (graduação, mestrado e doutorado);
- 5.7 Portfólio em meio impresso ou digital para comprovar a produção artística (específico para as duas linhas);
- 5.8 Anexo II – Tabela de pontuação do currículo preenchida e assinada;
- 5.9 Cópia simples do RG e CPF ou passaporte no caso de estrangeiro;

**Obs.:** Os documentos de inscrição para o credenciamento deverão ser entregues **EXCLUSIVAMENTE por e-mail para editaisppga@gmail.com.**

Os documentos que chegarem após o fim do período de inscrições serão automaticamente desclassificados e eliminados do processo seletivo.

### 6. Critérios de avaliação:

**6.1** A primeira etapa da avaliação consiste na **homologação** ou não das inscrições. Para tal, será observado pela Secretaria do PPGA se todos os documentos relativos à



## EDITAL 04/2019 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

inscrição, constantes do item 5 deste edital, constam do pedido de credenciamento. Qualquer item ou cópia faltante implicará na não homologação da inscrição, não cabendo recurso.

**6.2** A segunda etapa da avaliação será efetuada pela Comissão de Pós-graduação do PPGA, e referendada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes. A Comissão de análise das candidaturas poderá convidar até dois professores de outros Programas de Pós-Graduação para trabalho como consultores *ad hoc* para auxiliarem no processo de análise das candidaturas. Esta etapa de avaliação está dividida em duas partes:

a) análise do currículo/portfólio do proponente (com pontuação máxima de 40 pontos) conforme tabela anexa a este edital: esta etapa consistirá na análise da produção bibliográfica, artística e/ou técnica do candidato em relação às linhas de pesquisa do Programa em particular à que está sendo submetida a candidatura. À nota do curriculum vitae será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta), conforme o quadro constante do Anexo II deste edital.

b) Os projetos de pesquisa e planos de trabalho deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de uma das linhas de pesquisa do Programa. A apreciação da proposta encaminhada atribuirá o máximo de 60 pontos. A atribuição desses pontos seguirá os critérios apresentados neste edital, com indicação da pontuação máxima de cada item:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do mérito e da vinculação das atividades do projeto de pesquisa com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teórico-práticas de uma das linhas de pesquisa do PPGA e/ou dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ que integram o PPGA	Até 30 pontos
Justificativa, estrutura e consistência teórico-metodológica da proposta de trabalho (Projeto)	Até 20 pontos
Relevância e exequibilidade do projeto.	Até 10 pontos

**6.3** Para aprovação, o candidato deverá ter a nota mínima de 70 (setenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas.

**6.4** No caso de empate entre os candidatos, serão utilizadas para desempate as notas do projeto, sendo considerada a maior nota; persistindo o empate, será considerada a maior nota na produção bibliográfica do currículo; em persistindo o empate, a maior nota da produção artística do candidato. Em caso de ainda persistir o empate, será considerada a maior experiência em formação de recursos humanos (orientações de mestrado, ICT ou TCC).



## EDITAL 04/2019 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

### 7. Composição da banca de seleção: Comissão de Pós-graduação do PPGA

#### **Membros**

- Aparecido José Cirillo - Coordenação do PPGA
- Ricardo Maurício Gonzaga – Coordenador Adjunto
- David Ruiz Torres – Docente
- Alexandre Siqueira Freitas - Docente
- Karolline Oliveira – Representante Discente

7.1 – Serão chamados até dois pareceristas *ad hoc* para auxiliarem no processo de avaliação das submissões de credenciamento.

### 8. Divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados a partir do dia 16 de agosto de 2019.

### 9. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	01/07/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08/07/2019 A 07/08/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	08/08/2019
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	9/08 A 16/08/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	A PARTIR DE 16/08/2019
PERÍODO RECURSAL	2 DIAS ÚTEIS APÓS DIVULGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A PARTIR DE 22/08/2019

### 10. Outras Informações:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes. Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, no site <http://www.artes.ufes.br/>, pelo telefone (27) 4009-2024 e pelo correio eletrônico [coordenacaoppgartesufes@gmail.com](mailto:coordenacaoppgartesufes@gmail.com).

Vitória, 26 de junho de 2019.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES



## EDITAL 04/2019 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

### Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Dados Pessoais

Nome:	Foto 3x4
Data de nascimento: Cidade de nascimento: Estado: País:	
CPF: Identidade: Órgão exp.: UF:	
Endereço:	
E-mail principal:	
Tel. Residencial:	Celular:
Vaga pretendida: ( ) Professor permanente. ( ) Professor colaborador	
Linha de Pesquisa pretendida: ( ) <i>Teoria e Processos Artístico-culturais</i> ( ) <i>Interartes e Novas Mídias</i>	
Título do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGA:	

#### Informações Acadêmicas

Graduação	Curso	
	Instituição	
Mestrado	Curso	
	Instituição	



**EDITAL 04/2019 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Doutorado	Curso	
	Instituição	
Pós-Doutorado	<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim. Instituição: _____ <input type="checkbox"/> com bolsa <input type="checkbox"/> sem bolsa	

**Indicar se possui vínculo empregatício com a UFES:**

sim  não

**Indicar se possui vínculo empregatício com outra instituição:**

sim Qual: \_\_\_\_\_

não

**Documentos apresentados**

- Ficha de inscrição
- Carta de intenções
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGA/UFES
- Currículo Lattes
- Cópias simples dos títulos de formação (graduação, mestrado e doutorado)
- Cópia de publicação recente com temática relativa ao projeto de pesquisa
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do CPF

Declaro que conheço e aceito todas as condições da chamada de credenciamento para professor no Mestrado em Artes (PPGA-UFES).

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## EDITAL 04/2019 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Anexo II (Retificado em 02 de agosto de 2019)

### 1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

4.1 Tabela de autoavaliação do currículo (**últimos cinco anos**) que deve ser apresentada completamente preenchida, datada e assinada. Essa pontuação será verificada pela Comissão de Pós-graduação, podendo apresentar números diferentes ao final do processo de avaliação.

Item 1. Experiência Gestão, Capacitação e Formação de Recursos Humanos		Até 5 pontos		
Item	Especificação	Ptos/unit	Ptos máx	Total
1.1	Docência em Artes – Ensino Superior – por semestre	0,5 (por semestre)	2,0	
1.2	Orientação de tese de doutoramento ou dissertação de mestrado na área defendidas (comprovados com a ata de defesa)	2,0 (por defesa)	5,0	
1.3	Orientação de monografia/TCC/IC–por orientação/ano (concluídas)	0,5 por orientação concluída	1,5	
1.4	Orientações de mestrado / doutorado / ICT em outras áreas de conhecimento	0,5 (por defesa)	1,5	
1.5	Coordenação de Projetos de Ensino/ Pesquisa/Extensão com financiamento de agencia de Fomento	1,0 por projeto	3,0	
1.6	Palestras/Conferências/ Minicursos/ Mesas Redondas, ministradas e proferidas – por trabalho	0,3	1,0	
1.7	Participação em Banca de Concurso Público – por banca	0,2	1,0	
1.8	Participação em Bancas de defesa pública de dissertação/tese – por banca	0,5	3,0	
1.9	Participação em Bancas de defesa pública de TCC / Monografia – por banca	0,2	1,0	
1.10	Coordenação/participação de cursos de capacitação ou de curta duração	0,1	1,0	
1.11	Atividades de Gestão Universitária ou em conselhos gestores de órgãos ou setores de entidades Públicas ou privadas	0,5 ponto por semestre	2,0	
1.12	Supervisão de monitores ou estagiários em programas institucionais públicos ou privados	0,3 por orientação, por semestre	2,0	
1.13	Capacitação, formação complementar em nível de pós-doutoramento ou formação relacionada com a área.	2 por formação		
1.13				
<b>Pontuação total atingida Item 1</b>				
<b>Pontuação Total Atribuída no Item 1</b>				
Item 2 – Produção bibliográfica e Artística		Até 30 pontos		
2.1	Autoria ou coautoria na Publicação de livro na área por editoras universitárias e afins:	7,0		
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro na área por editoras universitárias e afins:	2,0		
2.2	Autoria ou coautoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1 ou A2	7,0		
	Autoria ou coautoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1	5,0		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – MESTRADO – PPGA**

**EDITAL 04/2019 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

	Autoria ou coautoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B2	3,0		
	Autoria ou coautoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B3	1,0		
	Autoria ou coautoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4, B5 ou C	0,5		
2.3	Apresentação de trabalho artístico/musical inédito em exposição/evento internacional, nacional ou regional com Qualis Artes	7,0		
	Apresentação de trabalho artístico/musical inédito em exposição/evento internacional ou nacional com curadoria ou convite sem Qualis	3,0		
	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento nacional com curadoria ou convite sem Qualis	2,0		
	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria	1,0		
	Curadoria/Regência de mostra/evento inédita internacional ou nacional	3,0		
	Curadoria mostra inédita regional ou local	1,0		
2.4	Autoria ou coautoria de artigo científico, apresentado e publicado na anais de evento internacional/nacional/regional com Qualis CAPES	6,0		
	Autoria ou coautoria de artigo científico, apresentado e publicado na anais de evento internacional/nacional/regional sem Qualis CAPES	2,0		
2.5	Resumo de trabalho publicado na anais de evento internacional/nacional/regional	0,2 por resumo	2,0	
2.6	Artigo especializado publicado em jornais e revistas	0,2 por artigo	2,0	
<b>Pontuação total atingida Item 2</b>				
<b>Pontuação Total Atribuída no Item 2</b>				
<b>Item 3 – Produção Técnica ou de Inovação</b>		<b>Até 5 pontos</b>		
3.1	Editoria de periódicos nacionais ou internacionais	1,0		
	Coordenação geral de Eventos	1,0		
	Participação como membro na organização de eventos	0,5		
	Parecerista Ad hoc de agencia de fomento nacional ou regional	1,0 por ano		
	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,8		
	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5		
	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1,0		
	Traduções de artigos publicadas	2,0		
	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1,0		
	Revisor de periódico indexado	0,5		
<b>Pontuação total atingida Item 3</b>				
<b>Pontuação Total Atribuída no Item 3</b>				